



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0307742/2021

TERMO DE APOSTILA Nº 03

CONTRATO Nº 17/2020

SEI Nº 02226.2021-8

1. **ESPÉCIE:** Termo de Apostila, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE-MT em favor da empresa **R & R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.112.668/0001-47.

2. **OBJETO:** Repactuação do valor mensal do Contrato nº 17/2020, em virtude da celebração de Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, passando o valor mensal de **R\$ 62.802,96 (sessenta e dois mil oitocentos e dois reais e noventa e seis centavos)** para **R\$ 65.256,35 (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, com efeitos **a partir 1º de janeiro de 2021**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Posto de Trabalho	Quantidade	Valor Unitário Mensal Atual	Valor Total Mensal Atual	Valor Unitário Mensal (a partir de 1º de janeiro de 2021)	Valor Total Mensal (a partir de 1º de janeiro de 2021)
Motorista	7	R\$ 5.933,40	R\$ 41.533,80	R\$ 6.176,06	R\$ 43.232,42
Motorista Executivo	2	R\$ 7.230,08	R\$ 14.460,16	R\$ 7.486,65	R\$ 14.973,30
Motorista Líder de Equipe	1	R\$ 6.809,00	R\$ 6.809,00	R\$ 7.050,63	R\$ 7.050,63
Valor Mensal		R\$ 19.972,48	R\$ 62.802,96	R\$ 20.713,34	R\$ 65.256,35

3. Os valores acima estão de acordo com a planilha de cálculo e Informação apresentadas pela Coordenadoria Orçamentária Financeira (ID 0295703 e ID 0295705), acostados ao processo SEI nº 02226.2021-8, que integram esta Apostila.

4. **FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 54, 55, II e 58, I, da Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital da Secretaria de Gestão - SEGES, e em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2021 - CCT/2021

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 26/07/2021, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0307742** e o código CRC **E897062E**.